

PORTARIA Nº 012, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 168, de 1º/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024,

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº. 362/2024 de 09 de dezembro de 2024, que trata sobre o acompanhamento e fiscalização das aquisições de materiais de limpeza, através das notas de empenhos.

AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA		
IDENTIFICAÇÃO	NOME	ATRIBUIÇÃO
2024NE000131, 2024NE000132, 2024NE000133, 2024NE000134, 2024NE000135, 2024NE000136, 2024NE000137, 2024NE000138,	WILSON NUNES DA SILVASIAPE Nº 1106737	Fiscal do recebimento provisório
2024NE000139, 2024NE000140, 2024NE000142, 2024NE000143, 2024NE000144, 2024NE000145 PROC. SEI: Nº 23417.100260/2024-73	JEAN CARLOS LEITE GONÇALVES SIAPE Nº 1811701	Fiscal do recebimento definitivo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANNA WANNESSE NUNES FERREIRA
Diretora-Geral em Exercício
Campus Petrolina/IFSertãoPE